



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

SDA.....005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GA/HU.....006

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE :

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO.....007

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....009

MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....021

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM ALIMENTAÇÃO PARA COLETIVIDADE.....024

PÓS-GRADUAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA.....027

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....031

RESOLUÇÃO N°. 03.....032

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.115 de 12 de maio de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.004677/08-93;

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 01.05.2008, **NELSON CRESPO PINTO PIMENTEL**, Professor de 3º Grau – Auxiliar, matrícula SIAPE nº. 269144, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designado pela Portaria nº. 37.858, de 05.03.2008, publicada no BS/UFF nº. 034, de 06/03/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.116 de 12 de maio de 2008.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-Lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.003607/05-75,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de **60 (sessenta) dias** para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ELISABETH AQUILINO BACCHI**, Professor de 3º grau – Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº. 0307023, **DONIZETI VAGO DAHER**, Professor de 3º grau - Adjunto Nível 1, matrícula SIAPE nº. 0308274 e **ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ**, Professor de 3º grau - Assistente Nível 3, matrícula SIAPE nº. 1067036, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.120 de 13 de maio de 2008.

EMENTA: Prorroga, com efeito retroativo a partir de 28.04.2008, as atribuições exercidas pela Superintendência de Administração relativas à ordenação de despesas de responsabilidade dos Centros Universitários, previstas na Portaria nº 37.683, de 27.12.2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta de extinção dos Centros Universitários aprovada pelo egrégio Conselho Universitário, por meio da Indicação CUV nº 10/2006, de 29.11.2006;

Considerando que as dotações orçamentárias previstas no Orçamento de 2008 deverão ser distribuídas entre as Unidades Universitárias observadas as diretrizes em vigor,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 28.04.2008, as atribuições da Superintendência de Administração (SDA), relativas à ordenação de despesas de responsabilidade dos Centros Universitários, previstas na portaria nº 31.759, de 09.09.2003.

2 – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 25 de 05 de maio de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de Instalações Elétricas do Sistema de Climatização das Bibliotecas da Faculdade de Administração, Faculdade de Odontologia e Faculdade de Enfermagem, Carta Convite nº. 17/2006 – FEC.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, Engenheiro Civil, mat. SIAPE 843833-1
- **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, Engenheiro Eletricista, mat. SIAPE 307750-0
- **CARLISON MAGNO CHAVES MACHADO**, Técnico em Eletricidade, mat. SIAPE 308902-8

DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 26 de 05 de maio de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Readequação do Espaço Físico da Faculdade de Direito, Carta Convite nº. 20/2006 – FEC.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:

- **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, Arquiteta, mat. SIAPE 362383-1
- **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, Arquiteta, mat. SIAPE 330969-0
- **CHAN SAO HENG**, Engenheira Civil, mat. Siape 303235-2

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 100, de 06 de maio de 2008.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº. 073, de 26/03/08, publicada no BS/UFF nº. 049/08, de 01/04/08, referente ao Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077777/2007-58.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

SEÇÃO IV

Edital

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação, e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o segundo semestre do ano letivo de 2008, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10h às 17h

Prazo: 19/05/2008 a 20/06/2008

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido, no caso dos candidatos ao Mestrado, e do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Mestrado, devidamente reconhecido, para os candidatos ao Doutorado;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também da língua portuguesa;
- g) Dois retratos 3X4;
- h) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado);
- j) Taxa de inscrição: R\$ 60,00;
- k) Resultado do Exame Poscomp (não obrigatório, mas fortemente recomendado).

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, a partir do sítio <http://www.ic.uff.br/>. A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Alunos que, na inscrição, somente apresentarem o Certificado de Conclusão do curso de graduação ou mestrado deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do correspondente Diploma.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e até 12 (doze) vagas para o Doutorado. **O número total de vagas não será necessariamente preenchido.**

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela Preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 04/07/2008, no sítio <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na fase de análise dos documentos exigidos, e também aqueles NÃO CLASSIFICADOS, terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada da documentação apresentada, findo o qual esta será destruída.

Niterói, 30 de abril de 2008.

JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO
Coordenador
#####

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
EDITAL 2008**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do “Programa de Pós-Graduação em Antropologia”, de 12 a 28 de maio de 2008. A seleção será realizada no período de 09 de junho a 03 de julho de 2008, com o seguinte calendário:

- Prova de Antropologia: 09/06/08;
- Divulgação dos resultados: 19/06/08;
- Prova de língua estrangeira: 20/06/08;
- Divulgação dos resultados: 25/06/08;
- Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: 26/06/08 a 01/07/08;
- Divulgação dos resultados: 02/07/08.
- Avaliação do projeto e análise do currículo pela banca: 03, 04 e 07/07/08.
- Divulgação dos resultados: 09/07/08.

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco “O”, 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFAX: (021)2629 2867 / 2629-2866
Horário de inscrição: 2ª, 3ª. e 6ª feira, das 10:00 às 12:00 horas e de segunda a sexta 1400 às 16:00 horas

www.propp.uff.br

www.uff.br/ppga

1- Da Inscrição

1.1. Documentos necessários:

- ❖ Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- ❖ Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- ❖ Histórico escolar do curso de mestrado (01 via).
- ❖ Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- ❖ Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.

❖ O projeto de pesquisa (máximo de VINTE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em disquete (arquivo formato DOC ou RTF). O projeto deverá apresentar objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica.

❖ Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.

❖ Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado.

❖ Foto 3X4 (01)

❖ Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser paga no Banco do Brasil preenchendo os dados (CÓDIGO: 153056 – GESTÃO: 15227 – RECOLHIMENTO: 288306 - Nº DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2008 – VENCIMENTO: 28/05/2008 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 70,00 – VALOR TOTAL: R\$ 70,00) – procurar GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da UFF (www.uff.br). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.2. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada

1.3. Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio **com data limite de postagem dia 16/05/08**, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital.

1.4. Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.

1.5. Inscrições de mestres titulados pelo Ppga no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:

1) ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

2) ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, 3 conceitos a (9 a 10) nas 6 disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito c; ter alcançado média aritmética acima de 09.

3) apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.1. o candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso a partir da segunda etapa.

1.5.2. a média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (prova de antropologia).

1.6. Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão, com sete dias de antecedência em relação à primeira prova, no mural do ppga, as inscrições deferidas e indeferidas, tendo em vista o atendimento às condições requeridas neste edital.

2 – Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2. A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3 – Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece 24 vagas. Sendo todas as provas eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 – Da seleção:

O processo de seleção compreende 4 etapas.

Primeira etapa: prova escrita não identificada de antropologia, eliminatória. Somente os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) poderão participar da etapa seguinte. A esta etapa corresponde à média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA para os alunos com passagem recomendada, estando, por isso, liberados da prova escrita se tiverem sido aprovados nas duas primeiras etapas.

A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material.

Segunda etapa: prova identificada de língua estrangeira, eliminatória se a avaliação não qualificar a condição apto. Somente os candidatos com o conceito “apto” nas provas de língua estrangeira poderão participar da etapa seguinte.

As provas de inglês e francês consistirão em traduções para o português de um texto antropológico; terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que tenham trazido o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o mestrado. Não será permitido o uso de computador em nenhuma das provas.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. Eliminatória. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s), manifestando-se se aceita ou não o(s) mesmo(s), de acordo com as vagas que lhe foram atribuídas pelo colegiado do PPGA. Os candidatos que não forem selecionados estarão eliminados.

Quarta etapa: avaliação do projeto, entrevista e análise do currículo pela banca, atribuindo nota, que comporá classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2008.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

5 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

6 – Relação da bibliografia indicada:

- MITCHELL, J. C. *The Kalela Dance*. Manchester University Press, 1956, 52 pp. Disponível em: www.era.anthropology.ac.uk/kalela/
- SAHLINS, Marshall. “‘O Pessimismo Sentimental’ e a Experiência Etnográfica: Por Que a Cultura não é um ‘Objeto’ em Via de Extinção. Parte I”. *Mana*. 3 (1): 41-73, 1997.
- BARTH, Fredrik. “A Sorcery View of Social Relations”. In: _____. *Balinese Words*. Chicago & London: University of Chicago Press, 1993 (pp. 249-268).
- _____. “Etnicidade e o Conceito de Cultura”. *Antropolítica*. 19: 15-30, 2005.
- GEERTZ, Clifford. *Formas e variações na estrutura da aldeia balinesa*. Mosaico: Revista de Ciências Sociais : Universidade Federal do Espírito Santo, v.1 n.2, 1999.
- TURNER, Victor. “Mukanda: o rito de circuncisão”. In: _____. *Floresta de Símbolos. Aspectos do Ritual Ndembu*. Niterói, RJ: EDUFF, 2005 (pp. 203-356).
- BENZA, Alban. “Da micro-história a uma antropologia crítica”. In: REVEL (Org.). *Jogos de Escalas*. Rio de Janeiro: FGV, 1998 (pp. 39-76).
- AMSELLE, Jean-Loup. *Branchements: Anthropologie de l’universalité des cultures*. France: Flammarion, 2001. Introduction, Cap. I. La globalisation et l’avenir de la différence culturelle (pp. 7-47).
- BOURDIEU, Pierre. “A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região”. In *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989 (pp. 107-132).

Corpo Docente

Professores do Quadro Permanente

1. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
2. ELIANE CANTARINO O`DWYER, Doutor, UFRJ
3. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
4. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
5. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
- 6- JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
7. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
8. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
9. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
10. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
11. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
12. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
13. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
14. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
15. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

Professores Colaboradores

1. MÉRCIO PEREIRA GOMES, Doutor, University of Florida, EUA
2. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
3. SYLVIA FRANÇA SCHIAVO, Doutor, PUC/SP

Quadro de Vagas de Orientação por Docente

Docente	Vagas
DELMA PESSANHA NEVES	2
ELIANE CANTARINO O'DWYER	2
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	2
JAIR DE SOUZA RAMOS	2
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI	1
JÚLIO CÉSAR TAVARES DE SOUZA	1
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES	2
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA	1
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	1
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	1
MÉRCIO PEREIRA GOMES	-----
OVÍDIO DE ABREU FILHO	-----
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	1
ROBERTO KANT DE LIMA	1
SIDNEI CLEMENTE PERES	2
SIMONI LAHUD GUEDES	1
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO	-----
TÂNIA STOLZE LIMA	2

Observação: Duas vagas serão atribuídas a dois professores colaboradores.

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.

Descrição

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

DELMA PESSANHA NEVES
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
ROBERTO KANT DE LIMA

LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Descrição

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

ELIANE CANTARINO O’DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.

Descrição

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

DELMA PESSANHA NEVES
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.

Descrição

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.

Descrição

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
JAIR DE SOUZA RAMOS
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA

Descrição

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
MÉRCIO PEREIRA GOMES
SIDNEI CLEMENTE PERES
TANIA STOLZE LIMA

Linha 7 – ANTROPOLOGIA SIMÉTRICA E MODELOS ETNOGRÁFICOS.

Descrição

Reúne estudos que tratam da problemática da diferença e da alteridade buscando criar uma reciprocidade de perspectivas entre o pensamento filosófico, o pensamento ameríndio e a antropologia. Esses estudos envolvem a discussão crítica de antinomias clássicas, tais como natureza/cultura, nós/outros, simples/complexo, tradição/modernidade, mito/ciência, estrutura/história, visando contribuir para o desenvolvimento de modelos etnográficos mais adequados à intenção de uma antropologia simétrica.

TANIA STOLZE LIMA
OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 8 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS**Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

DELMA PESSANHA NEVES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
SIMONI LAHUD GUEDES
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO

Linha 9 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA

Linha 11 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.

Descrição

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 12 - ANTROPOLOGIA DO PODER.

Descrição

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 13 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO

Descrição

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócio profissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 14 - ETNOGRAFIA URBANA

Descrição

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 15 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES

1.UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
2.Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2008



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

() Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: _____

Assinatura: _____

3.UFF/CEG/CHF/PPGA
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia

Nº

SELEÇÃO 2008 Doutorado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL - GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de nível superior reconhecido pelo MEC.	12/04 /2008	368 h		15x R\$ 450,00
04						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. Adm. C. Contábeis e Turismo

2.2. Horário: 10: 00 às 19:00h

2.3. Período: 07/0/2008 à 29/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Análise de Histórico Escolar

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 07/01/2008 a 29/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 10 às 19 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. de Adm. C.Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data:

3.2.2.2. Horário:

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: a ser agendada com cada candidato

3.2.22. Horário: A ser agendado com cada candidato

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data:

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 20/03/2008

3.2.5.2. Horário: 10 às 19h

3.2.5.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. de Adm. C. Contábeis e Turismo.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: 1) atuar na área de Administração em especial em Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de Pós-Graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação Superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

4.6. Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº. 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial - Gestão da Cadeia de Suprimentos está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso).

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior à 7,0(sete).

4.9. Edital – 2/2008

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial-
Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Nutrição	01/3/08	400 h	70	300
36	04					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua São Paulo, 30 – sala 410 – Campus do Valonguinho- Centro – Niterói – Faculdade de Nutrição.

2.2. Horário: de 13h as 17h de segunda a sexta-feira e as 3as feiras e quinta feiras também de 8h as 12horas.

2.3. Período: 06/11/2007 a 31/01/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Fundação Euclides da Cunha..

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova específica

3.1.2. Prova de Inglês

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 06/11/2007 a 31/01/2008

3.2.1.2 Horário: das 13 às 17 h.

3.2.1.3 Local: *Coordenação de Pós Graduação da Faculdade de Nutrição*

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 18/02/2008

3.2.2.2 Horário: 18h30min as 21h30min.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 20/02/2008

3.2.22 Horário: 19h30min as 20h30min.

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 20/02/2008

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 21/02/2008

3.2.5.2 Horário: 14:00 h

3.2.5.3 Local: Mural da Coordenação de Pós-Graduação

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova específica

3.3.2.2. Maior idade

3.3.2.3.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. A entrega da Bibliografia básica recomendada para a prova específica fica condicionada à inscrição.

4.5. Onde Lê-se Análise de Curriculum, leia-se Prova de Inglês.

4.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação deste Curso junto ao seu Colegiado.

Niterói, 27 de outubro de 2007.

LÚCIA ROSA DE CARVALHO
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade para a Coletividade
#####

EDITAL 2008

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Anestesiologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Anestesiologia	01	01	Graduados em Medicina	Mar/08	03 anos

OBS: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.
HUAP – 3º andar – Centro Cirúrgico – Secretaria do Serviço de Anestesia.
Telefones/Informações:

Assessoria de Pós-graduação:

tel.: 0(xx)21- 2629-9370/8276-1953

Inscrições pelo correio (via SEDEX): somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 3º andar – Centro Cirúrgico – Secretaria do Serviço de Anestesia.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas.

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

12 de maio a 14 de maio de 2008.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

OBS.: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;

- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e

- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do *Curriculum Vitae*.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), a ser recolhida da seguinte forma:

O candidato deverá acessar a página

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp/ e preenchê-la da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Código do Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 0250158151

Competência: Mês/Ano do pagamento

Vencimento: Data do pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Imprimir e pagar no **Banco do Brasil**.

OU

UNIBANCO: Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; Classificação da Receita: 16520600; Código da Unidade/ do Curso: 158151.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

3.1.1 - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Anestesiologia	Prova escrita e Interpretação de texto: 15/05/2008 às 09:00 horas.	3º Andar HUAP – Sala Salomão Kaiser.
	Prova oral e entrevista: 15/05/2008 às 15:00 horas.	3º Andar HUAP – Sala Salomão Kaiser.

ENDEREÇOS:

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói**

4. GUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. PROGRAMA:

1. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Respiratório;
2. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Circulatório;
3. Preparo pré-anestésico;
4. Complicações em anestesia;
5. Choque
6. Parada Cardíaca e Reanimação;

- 7.Dor;
- 8.Reposição Volêmica.

Niterói, 05 de maio de 2008.

ALBERTO ESTEVES GEMAL
Coordenador do Curso de Especialização em
Anestesiologia
#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 02 de 08 de maio de 2008.

O DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e.

RESOLVE:

1- **Suspender** as internações de caráter eletivo, de todas as especialidades clínicas, até a normalização do Serviço de Emergência em relação ao número de pacientes.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA
Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

RESOLUÇÃO Nº. 003/07.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a reunião realizada no dia 08/11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Aprovar** a inclusão das disciplinas a seguir relacionadas para integrar o Currículo nº. 22.01.006-1 do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em vigor desde o primeiro semestre letivo de 2007, na qualidade de Disciplinas Optativas:

- GAP 00112 – Antropologia I
- GLC 00291 – Língua Portuguesa XVII
- GSI 04003 – Psicologia I
- GSO 00095 – Introdução à Sociologia
- SDB 04017 – Direito Administrativo I
- SEN 00063 – Introdução à Economia I
- STA 00135 – Administração de Produção
- STA 00130 – Administração de Recursos Humanos
- STA 00131 – Administração Financeira I
- STA 04007 – Fundamentos de Segurança do Trabalho
- STA 00133 – Marketing Básico
- STA 04039 – Organização e Métodos I
- STC 00113 – Técnicas de Controle Contábil
- STC 00102 – Tópicos de Contabilidade I
- STC 00103 – Tópicos de Contabilidade II
- STC 00104 – Tópicos de Contabilidade III
- STC 00105 – Tópicos de Contabilidade IV
- STC 00106 – Tópicos de Contabilidade V
- TCC 04006 – Processamento de Dados I

Art. 2º. – Esta Resolução deverá ser retroativa ao primeiro semestre letivo de 2007.

Niterói, 20 de dezembro de 2007.

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
#####